



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Decima Quarta Sessão Ordinária, que se realizará no dia 30 de junho de 2025 às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação nº100/2025 de autoria da vereadora Rozangela Raquel de Souza Lopes "Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria de saúde a viabilidade de firmar convênios ou parcerias com outros municípios visando a realização de cirurgias bariátricas para a população de Campinápolis."

II-Indicação nº101/2025 de autoria da vereadora Rozangela Raquel de Souza Lopes "Indica ao Deputado Estadual Max Russo a necessidade de Interceder um conjunto com a Viação AM transporte para Ampliação de Dias de Circulação de Ônibus – Campinápolis a Nova Xavantina."

III-Indicação nº102/2025 de autoria do vereador Dionisio Tsou Tuomore "Indica ao Prefeito Sr. Jeovan Faria e ao Secretário de Infraestrutura a reforma Ponte situada na Aldeia Parabuburi.

IV-Indicação nº103/2025 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento "Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessidade contratar um professor de zumba para atender a comunidade do assentamento PA Santa Idelfonso.

V-Indicação nº104/2025 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento "Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria de Saúde a necessidade construção de uma rampa de acessibilidade na entrada da recepção do PSF 1.

VI-Indicação nº105/2025 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira "Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras a necessidade de reforma da ponte localizada na região da Gameleira, nas proximidades da Fazenda Senhora Lúcia."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VII-Indicação nº106/2025 de autoria da vereadora Selma Piaba Bent“Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de Saúde a necessidade de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado nas Unidades de Saúde Básica (UBS) 1 e 2 do Município.

VIII-Indicação nº107/2025 de autoria do vereador Valto Alves da Silva“Indica o Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de obras a necessidade de dar seguimento a canalização do córrego Voadeira que corta nosso Município”

IX-Indicação nº108/2025 de autoria da vereadora Selma Piaba Bento “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de Saúde que sejam providenciadas a substituição e aquisição de móveis e equipamentos para as Unidade de Saúde Básica 1 e 2.”

X-Projeto de Lei Legislativo 03 de 20 de Junho de 2025 de autoria do Plenário “Denomina Avenida do Pescador- no Distrito de São Jose do Couto, como o nome de Vereador José Eurípedes de Alcântara”.

XII-Projeto de Lei Legislativo nº04 de 24 de junho de 2025 de autoria da vereadora Rosângela Raquel de Souza Lopes “Cria Programa Municipal de Reeducação Alimentar e Assistência Medicamentosa para Obesidade Grau 2 e 3.

XIII-Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 25 de março de 2025 de autoria do vereador Celiomar Piaba Bento “*concede título honorífico de cidadão campinapolense ao senhor “ OZIEL DE SOUZA BRAGA ”.*

XIV-Projeto de Veto Nº01 DE 18 de Junho de 2025 de autoria do Executivo"Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 02 de 23 de maio de 2025 o qual "Denomina escola municipal do Distrito de São Jose do Couto, como o nome de Escola Municipal José Eurípedes de Alcântara."

XV-Projeto de Lei Complementar nº 03 de 09 de junho de 2025 "Revoga o art. 32 da Lei Complementar nº 087 de 02 de julho de 2019, que dispõe sobre a regulamentação da Procuradoria Jurídica do Município de Campinápolis-MT, e di outras providências."

XVI-Projeto de Lei n.º 19 de 09 de junho de 2025."Altera a redação da Lei Municipal n.9 653 de 18 de fevereiro de 2004, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campinápolis/MT e, dá outras providências"

XVII-Projeto de Lei Ordinária nº20 de 06 de junho de 2025 de autoria do Executivo -ALTERA ANEXO XVII DA LEI Nº 1.171/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS-.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

XVIII-Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 06 de junho de 2025 de autoria do Executivo "Dispõe sobre a regulamentação do direito As férias dos Secretários Municipais, ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública do Município de Campinápolis-MT, e dá outras providências."

Presidente Camara Municipal

